

Ihe confere o art. 11, VII, da Lei Complementar nº 54, bem como o que confere o art. 15, XXVIII, de seu Regimento Interno, em sua 300ª sessão ordinária, realizada no dia 15.09.2025, em decisão unânime, aprovou o relatório final da Corregedoria-Geral favorável à confirmação na carreira dos (as) Defensor(as) Públicos (as) avaliado(as); RESOLVE:

Art. 1º Homologar o relatório final da Corregedoria Geral favorável à confirmação na carreira de Defensores Públicos e declarar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) aptos(as) ao cargo, bem como estáveis no serviço público.

Defensor(a) Público(a)	Matrícula	Posse
Ana Carolina Simão Fernandes de Miranda	5968366	15/09/2022
Anderson Luis Lima da Silva	5968074	12/09/2022
André Luiz Pessoa de Mélio Filho	5968105	12/09/2022
Carolina Caricio Bernardino de Oliveira	5968096	12/09/2022
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770	12/09/2022
Davi Saraiva Noronha	5968089	12/09/2022
Fernanda de Sales Schettini	5968121	12/09/2022
Fernanda Marcião Dias Fernandes	5909012	12/09/2022
Igor Canguçu Leal	5913991	12/09/2022
Igor Frota Pita	5968108	12/09/2022
Joana Aurelio de Lima	5968071	12/09/2022
João Paulo Fortes Perina	5968106	12/09/2022
João Rafael Monteiro Rodrigues	5968085	12/09/2022
Júlia Gracielle Rezende de Sousa	5968113	12/09/2022
Juliana Goes Rocha	5941099	12/09/2022
Laiana Sant'ana Ribeiro	5968110	15/09/2022
Larisse Campelo Messias	5968093	12/09/2022
Luana Garcia Lima	5968103	12/09/2022
Lucas Rafael de Alencar Mota Silva	5968098	12/09/2022
Lucas Tembra Lima	5968094	12/09/2022
Marcelo Augusto Santos Nogueira	5968064	12/09/2022
Maria Carolina Amaral Cordeiro	5933478	12/09/2022
Olívia Albino de Alencar	5968289	12/09/2022
Vanessa Maria de Matos Castro	5968100	12/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas em que se completaram 3 (três) anos da posse dos(as) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no art. 1º.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1259192

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2025/DAF/DPE, DE 25/09/2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos para atuarem como FISCALIS e SUPLENTE dos Contratos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e os CONTRATADOS, abaixo informados:

Processo	Nº contrato	Contratado	Fiscal / Matrícula	Suplente / Matrícula
2021/678040	040/202	PRODEPA (INTERNET)	Samuel Pereira Miranda Junior / 54188857	Breno Abdon Júlio / 5909856
2024/2455621	014/2025	PRODEPA (VPN)	Samuel Pereira Miranda Junior / 54188857	Breno Abdon Júlio / 5909856

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Aos fiscais ora nomeados, deverão ser entregues pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência dos fiscais titulares ficam designados os suplentes correspondentes.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de Setembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

***Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial Nº 36.380, de 29 de setembro de 2025.**

Protocolo: 1258907

CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/MPPA
ATA Nº. 018/2024 – MPPA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA
PROCESSO N.º E- 2025/2845591 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa DONNA J EVENTOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.850.932/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ambientação e decoração, para atender as demandas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, mediante adesão a Ata de Registro de Preço Nº 18/2024, Processo Administrativo Nº 2025/2845591 - DPEPA, Pregão Eletrônico Nº 031/2024-MPPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA ASSINATURA: 20/10/2025.
O valor global do contrato é R\$ 143.888,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458 e 03.031.1530.2341 Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento: 339039 Plano Interno (PI): 1050AD8458C e 105RCV2341C Ação (GP Pará): 299464 e 299561.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil seguinte ao da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do artigo 183 da Lei nº 14.133, de 2021, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DEBORA DA SILVA MACEDO GULDENBERG, CPF nº 703.873.202-10.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Trav. Dom Romualdo Coelho, d, 01, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-190.

COORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1258969